

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 433, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.371.173,75 (dois milhões e trezentos e setenta e um mil e cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3576	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.371.173,75
<b>TOTAL</b>			<b>2.371.173,75</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3576  
ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	1200	F	Suplementação	4450	100	2.371.173,75

Meta Física  
Ajustada Parceria realizada 6,00  
Neste (Unidade)  
Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do	0400	F	Anulação	4440	100	13.524,81
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	-----------

## Estado

## Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 56.215,87  
 Neste (Metro quadrado (m2))  
 Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4440	100	1.260.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	--------------

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4490	100	0,61
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------

## Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 276.371,59  
 Neste (Metro quadrado (m2))  
 Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Anulação	4490	100	167.249,25
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

## Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 51.338,77  
 Neste (Metro quadrado (m2))  
 Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4440	100	80.399,08
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

## Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 56.120,50  
 Neste (Metro quadrado (m2))  
 Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Anulação	4440	100	350.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

## Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 2,00  
 Neste (Metro quadrado (m2))  
 Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Anulação	4440	100	500.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 83.282,18  
Neste (Metro quadrado (m2))

Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 2.371.173,75

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61a053d7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)